

PRÉ ANÁLISE DE CUSTO EMPRESARIAL

IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS

ATIVIDADE DA EMPRESA: **AUTONOMO**

AMBITO	TIPO DE AUTONOMO	IMPOSTO ETC	PERCENTUAIS APLICÁVEIS																					
FEDERAL	NIVEL SUPERIOR	IRPF	SERVIÇOS PRESTADOS PARA PESSOAS FISICAS Deve-se somar total dos rendimentos recebidos de pessoa física no mês e aplicar alíquota do imposto de renda conforme tabela progressiva para recolher o carnê leão																					
	NIVEL MÉDIO	IRPF	Vencimento do Darf: Último dia útil do mês seguinte																					
	NIVEL NÃO ESPECIFICADO	IRPF	SERVIÇOS PRESTADOS PARA PESSOAS JURIDICAS A pessoa jurídica tomadora do serviço deverá reter na fonte o imposto de renda conforme a tabela progressiva abaixo: TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO DE RENDA A PARTIR DE 04/2015																					
			<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">I.R. FONTE E CARNÊ LEÃO</th> </tr> <tr> <th>Base cálculo mensal em R\$</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Parcela a deduzir do imposto em R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até R\$ 1.903,98</td> <td>(ISENTO)</td> <td>(ISENTO)</td> </tr> <tr> <td>De 1.903,99 até 2.826,65</td> <td>7,5%</td> <td>142,80</td> </tr> <tr> <td>De 2.826,66 até 3.751,05</td> <td>15,00%</td> <td>354,80</td> </tr> <tr> <td>De 3.751,06 até 4.664,68</td> <td>22,50%</td> <td>636,13</td> </tr> <tr> <td>Acima de 4.664,68</td> <td>27,50%</td> <td>869,36</td> </tr> </tbody> </table> <p style="text-align: center;">Dedução por dependente: R\$ 189,59</p>	I.R. FONTE E CARNÊ LEÃO			Base cálculo mensal em R\$	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do imposto em R\$	Até R\$ 1.903,98	(ISENTO)	(ISENTO)	De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80	De 2.826,66 até 3.751,05	15,00%	354,80	De 3.751,06 até 4.664,68	22,50%	636,13	Acima de 4.664,68	27,50%	869,36
I.R. FONTE E CARNÊ LEÃO																								
Base cálculo mensal em R\$	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do imposto em R\$																						
Até R\$ 1.903,98	(ISENTO)	(ISENTO)																						
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80																						
De 2.826,66 até 3.751,05	15,00%	354,80																						
De 3.751,06 até 4.664,68	22,50%	636,13																						
Acima de 4.664,68	27,50%	869,36																						
ESTADUAL	NIVEL SUPERIOR NIVEL MÉDIO NIVEL NÃO ESPECIFICADO	ISENTO	OBS: Não obrigado a solicitar Inscrição Estadual por não se tratar de empresa mercantil																					
PREFEITURA	<u>NIVEL SUPERIOR</u>	ISS	Conforme Art. 1º da Lei 14.864 de 23/12/2008.																					
	NIVEL MÉDIO NIVEL NÃO ESPECIFICADO	ISS	A partir de 01.01.2009 os Profissionais Liberais e Autônomos que tenham Inscrição como Pessoa Física no CCM, ficam isento do pagamento do ISS.																					
	TODOS	TFE	Essa taxa varia de acordo com atividade e quantidade de funcionários valor mínimo R\$ 156,95 para 2018.																					
PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA	TODOS	PREVIDENCIA SOCIAL DO AUTONOMO	SERVIÇOS PRESTADOS PARA PESSOAS FISICAS Deve-se somar total dos rendimentos recebidos de pessoas físicas e aplicar 20% para recolhimento do INSS, respeitando o teto máximo atual de R\$ 5.645,80 (base de calculo) a partir de 01 de janeiro de 2018 . SERVIÇOS PRESTADOS PARA PESSOAS JURIDICAS A pessoa jurídica tomadora do serviço deverá reter na fonte 11% de INSS e recolher respeitando teto máximo atual de R\$ 5.645,80 (base de calculo) a partir de 01 de janeiro de 2018 .																					
		INSS FUNC.	De 25,80% a 28,80% sobre folha de pagamento dos funcionários																					
		FGTS	08,00% sobre folha de pagamento dos funcionários																					
		CONT. SINDICAL	Esse item depende do sindicato, atividade, entre outros fatores.																					
OBSERVAÇÃO	TODOS		Deve ser analisado para cada serviço questões como: retenção de INSS, ISS, IRPF na emissão das notas fiscais.																					